



**A dívida pública e a drenagem dos excedentes dos países periféricos:
resenha do livro de Alejandro Olmos Gaona**

Roberto Bitencourt da Silva¹

Resumo

O texto corresponde a uma resenha do livro do historiador argentino Alejandro Olmos Gaona. A obra intitulada “Deuda o soberanía”, trata de questões relativas à dívida pública dos países latino-americanos, tomando como objeto especial de análise o caso argentino. O autor explora importantes fatos históricos que emolduram o contorno do aumento e da ilegitimidade da dívida, bem como questiona pressupostos jurídicos, dotados de forte apelo na cena internacional e que desnudem a soberania dos países periféricos.

Palavras chave: Alejandro Olmos Gaona, dependência, dívida pública, América Latina.

**Deuda pública y drenaje de excedentes de los países periféricos: reseña del libro de
Alejandro Olmos Gaona**

Resumen

Este texto es una reseña del libro del historiador argentino Alejandro Olmos Gaona. La obra, titulada “Deuda o Soberanía”, aborda temas relacionados con la deuda pública de los países latinoamericanos, tomando el caso argentino como objeto de análisis principal. El autor explora hechos históricos relevantes que enmarcan el aumento y la ilegitimidad de la deuda, y cuestiona doctrinas jurídicas que gozan de gran influencia en el ámbito internacional y que socavan la soberanía de los países periféricos.

Palabras clave: Alejandro Olmos Gaona; dependencia; deuda pública; América Latina.

**Public debt and the draining of surpluses from peripheral countries: a review of the
book by Alejandro Olmos Gaona**

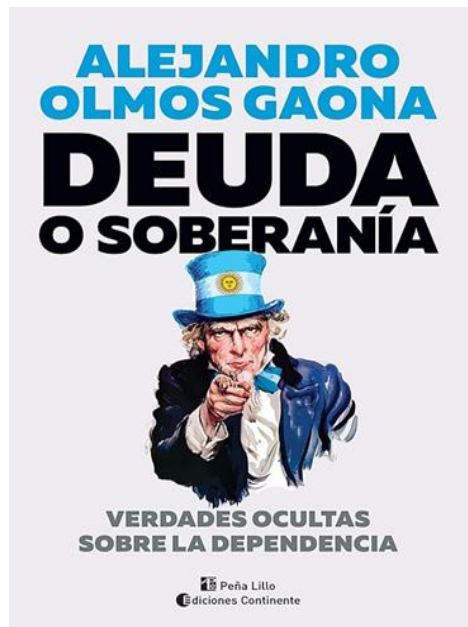
Abstract

The text is a review of the book by the argentinian historian Alejandro Olmos Gaona. The work, entitled “Debt or Sovereignty”, deals with issues related to the public debt of Latin American countries, taking the Argentinian case as a special object of analysis. The author explores important historical facts that frame the growth and illegitimacy of the debt, as well as

¹ Doutor em História (UFF), mestre em Ciência Política (UFRJ), com pesquisa de pós-doutorado (UFF) realizada nas áreas de estudos em História Intelectual e História do Brasil Republicano. Professor da Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (Faeterj-Petrópolis/Faetec) e presidente da Associação dos Docentes do Ensino Superior da Faetec (Adesfaetec, seção sindical do Andes-SN). E-mail: betobitencourt@hotmail.com

questioning legal assumptions, which have a strong appeal international and which undermine the sovereignty of peripheral countries.

Key words: Alejandro Olmos Gaona, dependency, public debt, Latin America.



GAONA, Alejandro Enrique Olmos. *Deuda o soberanía: verdades ocultas sobre la dependencia*. Buenos Aires: Continente, 2021, 384 p.

Como oportunamente argumentam alguns destacados estudiosos da economia política, tais como os economistas Samir Amin (2018) e Marcelo Carcanholo (2025), uma característica intrínseca da civilização capitalista, uma das suas leis gerais, é o estabelecimento de uma polarização mundial entre economias imperialistas e dependentes. O desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção não se processa de maneira homogênea e equilibrada em todos os territórios do planeta. Isso decorre de uma divisão social e internacional do trabalho que é bastante assimétrica.

Trata-se de um desenvolvimento desigual entre os países capitalistas, denotando uma pronunciada vulnerabilidade das economias periféricas e dependentes, por razões as mais diferentes, detentoras de menores recursos de exercício de poder: seja o inexistente ou inferior domínio das tecnologias de vanguarda; seja devido à seara das finanças, sob o controle dos bancos e de demais instituições sediadas e sob a influência direta dos países capitalistas centrais; ou em decorrência de um comércio desigual, favorável ao capital das potências imperialistas que domina os fretes, os serviços de propriedade intelectual e explora os bens (artificial ou naturalmente) escassos; seja em função da ameaça sempre presente do uso de armas de destruição em massa, que se encontram sob o domínio exclusivo de pouquíssimos países, e

principalmente, Estados nacionais que integram o capitalismo central.

Décadas atrás, um intelectual que ofereceu uma rica inspiração para a formulação original da teoria marxista da dependência, o sociólogo André Gunder Frank (2025, p.46) acenava com uma perspectiva esclarecedora: “A metrópole expropria o excedente econômico dos seus satélites e se apropria dele para o seu próprio desenvolvimento econômico. Os satélites permanecem subdesenvolvidos por não terem acesso ao excedente que produzem”.

Em outras palavras, pode-se dizer que o esquema elaborado por Gunder Frank, envolvendo a díade metrópole/satélite (ou, para mobilizar contornos mais contemporâneos, centro imperialista/países dependentes), esse esquema ilustra um par antagônico forjado pelo capitalismo. São impostos severos mecanismos de descapitalização para a maioria das nações dependentes, bem como introduzidos instrumentos normativos, econômicos, financeiros, que almejam perpetuar a superacumulação das economias centrais capitalistas e imperialistas. O aludido fenômeno descortina o “desenvolvimento do subdesenvolvimento”, conforme a didática fórmula delineada por Frank (1966).

Os processos que enredam essa relação iníqua, mas complementar, imposta pela civilização capitalista, são processos que empregam diferentes dispositivos de drenagem da mais valia e de outras fontes dos excedentes nacionais da periferia do sistema, que fluem em direção aos países centrais e imperialistas. *Grosso modo*, cada modalidade de drenagem dessas riquezas está associada a uma determinada e ímpar configuração assumida pela dependência: a dependência comercial, a dependência tecnológica e a dependência financeira (LUCE, 2018).

A financeirização consiste na face mais evidente do capitalismo contemporâneo. Por isso, a dependência financeira dos países periféricos representa um tema de especial interesse em nosso tempo. O capital sob a forma de empréstimos e o capital fictício, distanciando-se da produção direta de bens, mas nem por isso alheios à extração da mais valia dos trabalhadores, ambos estabelecem os seus imperativos com enorme força de incidência em diferentes esferas de sociabilidade, como, por óbvio, também nos circuitos da produção e circulação do capital. Buscam igualmente afetar a tomada de decisões dos agentes públicos, de modo a ter os seus interesses satisfeitos nas instituições do Estado nacional.

Duas lógicas ora hegemônicas do capital: a rentabilidade em curto prazo e o rentismo, que reivindica juros como seu pretensão direito incontestável e inerente ao dinheiro e aos títulos de propriedade mobiliária (ativos financeiros como ações de empresas e papéis das dívidas soberanas dos países). Nos anos 1980, a financeirização foi incentivada pela crise da dívida externa dos países dependentes. No século XXI, a financeirização impulsiona o aumento galopante da dívida pública (hoje, formalmente e sobretudo, sob os moldes da dívida interna).

Segundo Rabah Benakouche (2018, p.25-27), a dívida pública “impõe ao Estado uma política de caixas vazias”. Os atores econômicos que possuem a propriedade dos títulos dessa dívida fazem com que ela “governe sem ser eleita”, “comande a agenda política nacional”.

É de vital importância a realização de estudos metódicos a respeito da dependência financeira que tanto vitima, em particular, as nações latino-americanas. Compreender os desafios e os dilemas da nossa época, tendo em vista formular respostas politicamente interessadas na superação das mazelas provocadas pela financeirização e o rentismo, que chumbam *nuestra América* no subdesenvolvimento, na superexploração do trabalho e na descapitalização significativa e crescente das nossas economias. Nesse sentido, é de singular interesse o livro *Deuda o soberanía: verdades ocultas sobre la dependencia*, publicado pela editora Continente, de Buenos Aires.

O autor da obra é o historiador argentino Alejandro Olmos Gaona, pesquisador e professor da Universidade de Buenos Aires, notável estudioso da dívida externa do país vizinho. Gaona integrou a equipe de especialistas que fizeram a auditoria da dívida pública do Equador, anos atrás, no governo de Rafael Correa, identificando inúmeras irregularidades. Tendo na dívida pública dos países latino-americanos, particularmente da Argentina, o objeto da sua análise em *Deuda o soberanía*, Olmos Gaona (2021, p.38) salienta a robusta relevância temática da dívida pública, nos seguintes termos:

O problema da dívida não é uma questão conjuntural (...), senão responde a uma forma estrutural do sistema capitalista, no qual os países periféricos (...) transferem suas riquezas, devido ao pagamento de juros e amortizações, que nunca terminam (...). Atrás dos bancos estão os organismos multilaterais e os governos [dos países centrais] que os sustentam.²

A abordagem do estudioso está sintonizada com a área de história econômica. Sob esse prisma, Gaona recupera diversos fatos pertinentes, relacionados com o passado argentino e do entorno continental, fatos que se prestam a ser instrumentalizados visando alcançar um dos objetivos centrais do livro: oferecer uma contestação corrosiva, contundente, da legitimidade da dívida pública. Olmos Gaona, com engenho interpretativo e hercúleo trabalho de seleção das fontes, permite ao leitor compartilhar a sua indignação com sucessivas e remotas artimanhas, que promoveram a existência de uma dívida ilegítima e injusta.

Uma questão, sobretudo, explorada no escrito é a denúncia de que parte expressiva das origens da dívida pública argentina está associada ao legado da ditadura cívico-militar (1976-

² Tradução livre feita pelo autor da resenha. Adiante, demais reproduções de passagens do livro de Alejandro Olmos Gaona igualmente estão traduzidas.

1983). Trata-se de um período de exceção, assentado na suspensão das garantias jurídicas elementares, cujo Estado nacional foi governado de maneira ilegítima, extemporânea, sem guardar qualquer lastro de aquiescência da vontade majoritária popular. A maioria teve o poder do seu voto violado pela força bruta do golpismo pró-EUA, por um governo tirânico e subserviente, pois, ao imperialismo. Na ótica do autor:

Os governos da democracia (...) exerceram uma sorte de seletivo respeito dos atos do governo militar, limitando o juízo moral dos fatos às violações dos direitos humanos. Em contrapartida, respeitaram escrupulosamente os compromissos internacionais, pagaram sem discussão todas as somas comprometidas durante décadas através de distintos refinanciamentos, reconheceram contas duvidosas (...). Foi ratificada a estrutura legal da ditadura (GAONA, 2021, p.20).

Com efeito, uma das iniciativas mais escandalosamente lesivas ao patrimônio e aos interesses públicos da Argentina foi a estatização da dívida externa, decretada no ano de 1982. Empréstimos e demais compromissos financeiros firmados entre empresas privadas e agentes bancários no exterior foram assumidos pelo Estado, em favor do grande capital – doméstico e estrangeiro (GAONA, 2021, p.259). A socialização das perdas, em proveito do privatismo e da transferência dos excedentes para o exterior. O Brasil passou pela mesma experiência nesse contexto histórico, estatizando a dívida do setor privado, sob o argumento de cultivo da confiança do sistema financeiro e busca pela preservação do crédito. A manipulação rotineira de altas taxa de juros, como os Estados Unidos fizeram no início da década de 1980, implodindo as contas dos países periféricos endividados, corresponde a adicional tipo de operação financeira que imprimiu ilegitimidade ao sistema da dívida pública.

Economia é entendida como economia política na perspectiva esclarecedora de Olmos Gaona. O conflito distributivo e de interesses entre as classes sociais e, em especial, na esfera das relações mundiais, o conflito entre os países dependentes e imperialistas do capitalismo, representa um ângulo de interpretação que atravessa todos os capítulos do livro.

O tom é de crítica ácida destinada aos sucessivos governos argentinos, pós-ditadura, e aos estudiosos do problema da dívida, que se colocam em posição intelectual dócil em face de pressupostos teóricos, que tendem a conceber a economia enquanto seara asséptica, supostamente intocável pela ação humana politizadora. Uma ideia que predomina nos circuitos políticos, jornalísticos, culturais e acadêmicos, em nosso século.

Em perspectiva histórica, trata-se de uma ideia semelhante aos contornos legais da criação do Banco Central da República Argentina, em 1935. Gaona (2021, p.66) põe em evidência o fato de que foi formado um “organismo misto”, controlado pelo governo e pelos

bancos estrangeiros, escorado na premissa de uma “independência técnica”, em face das decisões e influxos das movimentações políticas.³ A raposa sempre quer “cuidar” do galinheiro.

O autor descreve e interpreta um delimitado conjunto de doutrinas jurídicas, que ganharam, nos últimos decênios, respaldo no direito internacional. Alejandro Olmos Gaona assinala o crescente poder dos credores das dívidas públicas. Esse poder tem sido operacionalizado por meio do exercício da capacidade de definição das prerrogativas e normas nas quais se baseiam os acordos financeiros da dívida pública. Os credores são constituídos, entre outros, por bancos, seguradoras, fundos de pensão e de investimentos, organismos multilaterais (FMI e Banco Mundial) e agências governamentais de financiamento das potências do capitalismo (BENAKOUCHE, 2018, p.124). O poder normativo dos credores implica em petrificar, sob o guarda-chuva do direito, as assimetrias entre países centrais e dependentes, garantindo a apropriação imperialista dos excedentes da periferia.

Por conseguinte, um propósito adicional vislumbrado pelo livro é a análise e problematização de premissas jurídicas, que desidratam bastante a reserva de soberania dos Estados nacionais dependentes, reforçando a posição do imperialismo. A variável judicial-legal é mobilizada pelo autor, entendida como dimensão estratégica para a reflexão e a iniciativa política de combate aos compromissos que envolvem a dívida pública (GAONA, 2021, p.20).

À guisa de ilustração, lanço as lentes sobre um conceito doutrinário criticado pelo autor. Refiro-me à chamada “renúncia à imunidade soberana”. Este princípio legal é preconizado pelos credores financeiros e está enraizado na cultura e na jurisprudência (oh, que surpresa!) dos tribunais estadunidenses e ingleses. Ele estabelece uma “equivalência jurídica do Estado nacional a uma entidade comercial”. A alegação básica reside no entendimento de que “bônus”, títulos da dívida, “emitidos pelo Estado” e comercializados, por exemplo, nas bolsas de valores do país emissor e de outras nações, configuram atos de direito privado, “alheios a qualquer tipo de imunidade”, conforme observa Gaona (2021, p.98-99).

Essa concepção doutrinária, décadas a fio reverberada pelos credores (geralmente, sujeitos do direito privado, como bancos, fundos de investimentos etc.), esposada pelos governos dos seus países de origem, essa concepção foi recepcionada pelo direito internacional. Tornou-se instrumento jurídico (2004), por meio da Convenção das Nações Unidas para Imunidades Jurisdicionais dos Estados e seus Bens.⁴ Muitos países não ratificaram a Convenção,

³ Cumpre observar que, no curso do tempo, como sublinha o autor, o Banco Central argentino sofreu modificações legais e administrativas.

⁴ Consultar Nações Unidas (2004).

mas adotá-la como referência teórica nos litígios já tem sido usual.

Por extensão, qualquer controvérsia relacionada à dívida pública dos países dependentes tende a estar sujeita a ser dirimida não no Poder Judiciário do país devedor, por seus tribunais, mas sim submetida a eventual resolução de litígio nos tribunais dos países-sede dos credores (GAONA, 2021, p.98-99). Assegurada, é claro, toda a convergência amistosa entre credores e juízes dos tribunais, em detrimento das prerrogativas legais dos Estados periféricos.

Na ótica de Alejandro Olmos Gaona (2021, p.104) o princípio da “renúncia à imunidade soberana” representa uma “cláusula exorbitante”, pois o Estado nacional, portador da representatividade dos interesses públicos, possui “supremacia em uma relação contratual, já que seus fins são completamente diferentes do interesse privado”. Assim, a aplicação extraterritorial do direito das potências imperialistas debilita, e muito, a soberania do Estado capitalista dependente.

De resto, os detentores de títulos da dívida pública têm sequestrado o futuro dos países periféricos latino-americanos. Moldam as escolhas políticas e criam margens cada vez mais restritas de atendimento do bem-estar e das necessidades elementares das massas. Com o torniquete do pagamento de juros, amortizações e rolagem de serviços da dívida, os orçamentos públicos de *nuestra* América têm sido sobremaneira asfixiados. Na Argentina, ao final da década de 2010, a dívida pública chegara a 326 bilhões de dólares, sendo US\$ 192 bilhões correspondentes à dívida externa (GAONA, 2021, p.94). O PIB do país equivalia, em 2019, a cerca de 446 bilhões de dólares. A magnitude anual da transferência dos excedentes da economia argentina para os países imperialistas, seguramente, é elevadíssima!

No Brasil, para um PIB de aproximadamente 13 trilhões de reais, no ano de 2025, a dívida pública ora atinge o montante de R\$ 8,6 trilhões. Desse total, em conformidade com os cálculos de Ladislau Dowbor (2025, p.170), percentual superior a 50% da dívida resulta de “juros [elevados] acumulados”. A usura, a prática do anatocismo, é referendada como política do Estado brasileiro: com a remuneração de parte significativa dos títulos da dívida pública interna atrelada à taxa Selic (15% ao ano), não surpreende o peso dos juros no aumento exponencial da dívida. Juros sobrepostos a juros. Ademais, a soma de R\$ 310,59 bilhões representa a dívida externa e o restante muito mais volumoso, a dívida interna. Em torno de 11% dos proprietários de títulos da dívida interna são classificados como “não-residentes”, isto é, estrangeiros (controlando algo em torno de 800,3 bilhões de reais).⁵

Contudo, dado que a Emenda Constitucional no.6/1995 eliminou a distinção entre

⁵ Ver Agência Brasil (2026).

capital estrangeiro e capital nacional, pode-se afirmar que, em posse dos títulos da dívida interna encontra-se parcela muito superior de efetivos grupos “não-residentes”: bancos e demais corporações empresariais privadas, que têm operações no território nacional, mas cujas sedes localizam-se no exterior. A drenagem das riquezas brasileiras é estratosférica e retira recursos que poderiam ser dirigidos para satisfazer as necessidades e os altos interesses do nosso país.

Consoante números apresentados por Gaona (2021, p.84), no ano de 2015, o orçamento público manejado pelo governo argentino reservou 11 bilhões de dólares para o pagamento da dívida. Na contramão, cerca de 7,5 bilhões de dólares destinados para o “total de gastos sociais”, incluindo somente U\$ 2,6 bilhões para a saúde. Um quadro comparativo com o Brasil não demonstra maiores diferenças no sentido das prioridades conferidas. No orçamento da União, previsto para o ano de 2026, foi determinada a alocação de R\$ 2,2 trilhões para amortização da dívida e de 644 bilhões de reais na rubrica juros e encargos da dívida, totalizando algo em torno de 42% do orçamento federal (2,844 trilhões de reais, de um valor total de R\$ 6,5 trilhões da peça orçamentária). Enquanto isso, à saúde está prevista a pífia destinação de 271,3 bilhões de reais e para a educação igualmente pífios R\$ 238 bilhões (SENADO NOTÍCIAS, 2025).

O encolhimento dos recursos orçamentários nas áreas de interesse social imprime um subfinanciamento crônico, estimulando a deterioração e a privatização dos serviços públicos. O capitalismo financeirizado impulsiona a mercantilização acentuada das relações sociais, desnutrindo os direitos humanos (GAONA, 2021, p.231). De acordo com Leda Paulani (2024, p.99), a financeirização incrementa a acumulação e a valorização do capital, por meio de novas oportunidades de rendimentos, lucros e extração de mais valia e de demais formas assumidas pelos excedentes dos países periféricos (como o assenhoreamento dos rentistas sobre os impostos pagos, notadamente, pelas classes trabalhadoras e intermediárias).

Trata-se de um processo que afeta as mulheres, com peculiar perversidade. São elas que, sob o capitalismo e o patriarcado, sem serem consultadas, nem receberem salários por isso, ficam incumbidas das principais responsabilidades articuladas com a reprodução social da força de trabalho e com os cuidados à família e à velhice. Com os serviços públicos precários ou inexistentes, são as liberdades e os meios de exercício da autonomia feminina que saem forçosa e injustamente corroídos. Com o endividamento público crescente, o endividamento familiar aumenta, em virtude também das taxas de juros elevadas que destroem empregos, salários, direitos e atividades produtivas, afetando a qualidade de vida e o orçamento privado dos trabalhadores que, em boa medida, têm nas mulheres o papel de chefe do núcleo familiar. O capitalismo – inclusive, é claro, em sua etapa atual, rentista e neoliberal – tem nas mulheres um grande objeto de exploração (FEDERICI, 2025).

Importa frisar que a financeirização não está limitada aos interesses do capital bancário. Igualmente, o capital comercial, industrial, agropecuário, extrativista e aquele dedicado aos serviços, as diferentes frações do capital apostam no rentismo enquanto fonte de conquista de altos dividendos e lucros. Não existe setor capitalista “bonzinho”, estrangeiro ou doméstico, menos ainda nos países da periferia. Um setor das classes dominantes suposta e exclusivamente escorado em atividades produtivas; a indústria, habitualmente celebrada. Essa esperança acalentada pelo velho desenvolvimentismo se dissipou há muito. Não tem como reativá-la, ainda que não falem os fiéis na crença do “bom burguês”, entre os setores progressistas no Brasil. Uma esperança ineficaz, por absoluta falta de agentes sociais que lhes dê sustentação.

O capitalismo brasileiro e, de resto, latino-americano, entrou faz décadas em processo de reformulação, aprofundando a dependência comercial, tecnológica e financeira. Desde a chamada crise da dívida externa, provocada pela transferência da crise de acumulação no centro do capitalismo para o nosso subcontinente, com a elevação arbitrária das taxas de juros pelos EUA, o tecido social e o parque produtivo passaram por grandes alterações.

As condicionalidades exigidas pelo FMI e Banco Mundial, nas rodadas de renegociação das dívidas dos países latino-americanos, alavancaram as privatizações e uma substantiva abertura comercial. Isso permitiu irradiar a assetização de todos os serviços públicos, além de desindustrializar a região, reprimarizando e desnacionalizando, ainda mais, as suas economias. A América Latina tornou-se foco privilegiado da reengenharia do capitalismo, após os anos 1980, abrindo alternativas de maior circulação e acumulação parasitária para o capital, mormente beneficiando o capital das nações imperialistas. A financeirização foi o impulso, mas também o seu corolário.

Tratar do tema da dívida pública e de alguns processos associados à financeirização das nossas economias, como Olmos Gaona o faz, torna a sua obra *Deuda o soberanía* uma contribuição inestimável para a reflexão a respeito de problemas tão graves. Sobretudo, ilumina para o leitor a urgência da promoção de auditorias das dívidas na América Latina.

Referências

AGÊNCIA BRASIL. **Dívida pública fica praticamente estável, mas supera R\$ 8,6 trilhões.** Brasília, 25 fev. 2026. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2026-02/divida-publica-fica-praticamente-estavel-mas-supera-r-86-trilhoes>. Acesso em: 8 abr. 2026.

AMIN, Samir. **A implosão do capitalismo contemporâneo.** Rio de Janeiro: UFRJ, 2018.

BENAKOUCHE, Rabah. **Endividamento brasileiro.** Lisboa: Chiado Books, 2018.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. Economia mundial capitalista, dependência e crise. SANTOS, Flávio M.P.; ARAGÃO, Rodrigo N. (orgs.). **Dependência & socialismo no Brasil e na América Latina hoje**. Florianópolis: Insular, 2025, p.159-206.

DOWBOR, Ladislau. **Os desafios da revolução digital**. São Paulo: Elefante, 2025.

FEDERICI, Silvia. **Caça às bruxas e capital**. São Paulo: Elefante, 2025.

FRANK, André Gunder. **Capitalismo e subdesenvolvimento na América Latina**. Florianópolis: Insular, 2025.

FRANK, André Gunder. O desenvolvimento do subdesenvolvimento. **Monthly Review**, vol.18, nº 4, set. 1966. Disponível em: https://beneweb.com.br/resources/Teorias_e_experi%C3%Aancias_de_desenvolvimento/7%20Andr%C3%A9%20Gunder%20Frank%20O%20desenvolvimento%20do%20subdesenvolvimento.pdf. Acesso em 6 abr. 2026.

GAONA, Alejandro Enrique Olmos. **Deuda o soberanía**: verdades ocultas sobre la dependencia. Buenos Aires: Continente, 2021.

LUCE, Mathias Seibel. **Teoria marxista da dependência**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

NAÇÕES UNIDAS. **United Nations convention on jurisdictional immunities of states and their property**, 2004. Disponível em: https://legal.un.org/ilc/texts/instruments/english/conventions/4_1_2004.pdf. Acesso em: 7 abr. 2026.

PAULANI, Leda Maria. Sobre acumulação, financeirização, rentismo e assetização. In: LEVINAS, Lena; et. al. (orgs.). **Financeirização**: crise, estagnação e desigualdade. São Paulo: Contracorrente: Centro Internacional Celso Furtado, 2024, p.81-114.

SENADO NOTÍCIAS. **Congresso aprova orçamento de R\$ 6,5 trilhões para 2026**. Brasília, 19 dez. 2025.